



Prefeitura Municipal de Guiratinga
Assessoria Jurídica

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2023
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR**

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito do Município, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 326.117.659-87 e da RG nº 1.820.585-8 SSP-PR, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Pedro Ferreira, 68, bairro Santa Maria Bertila, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **OMEGA – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.468.557/0001-54, estabelecida na Rua Espírito Santos, nº 135, Setor W, Bairro Centro, Nova Olímpia/MT, CEP 78370-000, representada neste ato pelo Sr. **ENIO ADRIANO DE MOURA PELEGRINO**, portador do CPF nº 568.802.781-91, denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prorrogação de prazo e reajuste de valor, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o Processo Licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**, homologado em 05/04/23, publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT, ano 12, edição nº 2921, página 34, do dia 13/04/23, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação de prazo e reajuste de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA EM GESTÃO EDUCACIONAL DE ENSINO E APRENDIZAGEM, ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS E UNIFICADOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SUAS ESCOLAS NAS ÁREAS: ADMINISTRATIVA, ESTATÍSTICA, PEDAGÓGICA E INTERAÇÃO EM TEMPO REAL COM OS SISTEMAS DO INEP/MEC E RECEITA FEDERAL, DIÁRIO ELETRÔNICO, COM SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA, BEM COMO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DOS SOFTWARES ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAL UNIFICADOS E INTEGRADOS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Considerando a cláusula quinta do contrato ora aditivado, fica reajustado o valor contratual mediante o Índice de preços no consumidor – IPCA (IBGE), acumulado em 4,496270%, totalizando um reajuste de **R\$ 2.158,20 (dois mil e cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos)** passando o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para R\$ 4.179,85 (quatro mil e cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Em virtude do reajuste previsto na cláusula segunda, o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** para **R\$ 50.158,20 (cinquenta mil e cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos)** por ano, cujo pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga.

3.2. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à realização dos serviços após a apresentação da Nota Fiscal.

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
OMEGA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
A certificação contém a assinatura por ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Guiratinga
Assessoria Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

4.1. O presente termo aditivo será celebrado pelo período de 12 (doze) meses, contados de **12/04/2024** até **11/04/2025**, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA

5.1. O reajuste de preços previsto no presente termo aditivo é fundamentado no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e previsão na cláusula quinta do contrato ora aditivado.

Quanto à prorrogação da vigência contratual, faz-se necessária em decorrência da necessidade da continuidade da prestação dos serviços, conforme solicitação da empresa através do Ofício nº 1503/2024, sendo autorizado pelo Prefeito Municipal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga ou, em sua falta, aquele que o jurisdiciona, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga-MT, 08 de abril de 2024.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
OMEGA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



OMEGA – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
ENIO ADRIANO DE MOURA PELEGRINO
CONTRATADA

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES

RG nº 2468548-8 SSP/MT

CPF nº 037.208.911-94

DARIANY SUELLEN FERREIRA CUNHA

CPF nº 023.651.841-03

MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARÃES

RG nº 0.967.554-3 SSP/MT

CPF nº 617.251.291-91



				m computadores, servidores com sistema operacional windows e suporte, configuração e manutenção em servidores com sistema linux, para atender as diversas secretarias municipais, conforme descrição abaixo:	NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)	
045/2024	15/04/2024	Pref. Mun. Guiratinga	ENGPREV SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI	contratação de empresa para prestação de serviços especializados na elaboração de programa de controle médico em saúde ocupacional (pcms), prevenção de riscos ambientais (ppra), laudo técnico de controle de ambiente de trabalho (lcat), atendendo as necessidades da secretaria municipal de administração.	R\$ 7.999,00 (SETE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)	A CONTAR DO DIA 15 DE ABRIL DE 2024 ATÉ 14 DE ABRIL DE 2025
046/2024	17/04/2024	Pref. Mun. Guiratinga	CARMED EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA EM AMBULÂNCIA TIPO D UTI MÓVEL, SENDO VEÍCULO DEVIDAMENTE EQUIPADO COM ASSISTÊNCIA PROFISSIONAL MÉDICA E DE ENFERMAGEM PARA REMOÇÃO DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, para suprir as necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência Anexo I do edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2023, que é parte integrante deste Contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.	240.033,80	dia 17-04-2024 até 16-04-2025
047/2024	24/04/2024	Pref. Mun. Guiratinga	EURAIDE BERNARDINA FERREIRA OLIVEIRA DE	Considerando a justificativa para contratação o Ofício nº 154/2024/SME de 25-03-2024 e deferido pela Secretaria Municipal de Administração, sendo que a CONTRATADA prestará serviços na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Monitora Educacional na UMEI Isolina Barros Dourado, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.	VALOR MENSAL DE R\$ 2.176,99 (dois mil cento e setenta seis reais e noventa e nove centavos)	24-04-2024 até 23-10-2024

Guiratinga-MT, 07 DE MAIO DE 2024.

Waldeci Barga Rosa
Prefeito Municipal

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE ABRIL DE 2024

N° do Termo	Data	N° do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	Valor	PRAZO
1º T.	08/04/2024	064/2023	Pref. Mun.	OMEGA – TECNOLOGIA	PRORROGAÇÃO	Reajuste de R\$ 2.158,20	12/04/2024 até



Aditivo			Guiratinga	DA INFORMAÇÃO LTDA	DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL	(dois mil e cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos) o valor total do contrato passa a ser de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para R\$ 50.158,20 (cinquenta mil e cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos) por ano	11/04/2025
1º T. Aditivo	04/04/2024	066/2023	Pref. Mun. Guiratinga	RAFAEL SANTOS LIMA SERVIÇOS MEDICOS	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	R\$ 17.550,00 (Dezessete mil quinhentos e cinquenta reais),	13 de abril de 2024 até 12 de abril de 2025
9º T. Aditivo	28/03/2024	046/2022	Pref. Mun. Guiratinga	CMI-CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO		1º/04/2024 até 30/04/2024

Guiratinga, 07 de maio de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal de Guiratinga

RESUMO DE DISTRATOS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024

Nº DISTRATO	DATA	CONTRATO	DISTRATANTE	DISTRATADO (A)	MOTIVO
4/2024	01/04/2024	012/2024	Município de Guiratinga	CLÉVIA CARVALHO DUARTE	Considerando o requerimento de distrato formulado pela Distratada na data de 01/04/2024; Considerando o encaminhamento do requerimento pela Diretora da Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário através do Ofício nº 055/2024/EMTDAN/SME/PMG de 01/04/2024;
5/2024	16/04/2024	083/2023	Município de Guiratinga	49.052.096 JULIANA SOUZA CARBONATO LOPES	Fica rescindido o contrato de prestação de serviços nº 083/2023 a partir da presente data, conforme requerimento de distrato formulado pela DISTRATADA na data de 16/04/2024.
6/2024	29/04/2024	024/2024	Município de Guiratinga	MARIA LEONOR SOARES FRAGA	Considerando o requerimento de distrato formulado pela Distratada na data de 26/04/2024; Considerando o encaminhamento do requerimento pela Secretária Municipal de Educação através do Ofício nº